

Processo	5800.57475/2024
Interessado	SMS
Assunto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata a presente resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado por, **Ricardo G. Pereira**, referente ao pregão eletrônico nº 146/2025 através do site desta Agência.

I) DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Considerando a sessão do pregão no dia 18.08.2025, tem-se como tempestivo o pedido de impugnação visto que fora apresentado dentro do prazo de 3 dias úteis anterior a sessão.

II) DO MÉRITO

Submetido a esta pregoeira, respondo que:

QUESTIONAMENTO

Orientar sobre a divergência dos itens do edital com o portal, no portal foi adicionado item que não consta no edital e acaba alterando a numeração dos demais itens no portal, favor verificar para lançarmos corretamente.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

O item 12.19 do Edital explica que: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Vale salientar que a data da sessão pública do Pregão Eletrônico permanece inalterada, dia 18 de agosto de 2025, conforme cronograma disponibilizado no Comprasnet.

Agradecemos pela colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Maceió 07 de agosto de 2025

Claudine Moura Lacerda Carvalho
Pregoeira ALICC/PMM